

Table with multiple columns containing administrative data, including names, addresses, and identification numbers. The table is organized into several vertical sections.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo Aditivo
Processo: GDOC-16831-1135061/2013
Contrato: PGE 27/2013
Alteração: 1
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de atualização de licenças de software e suporte para programas de computador.
Vigência: Prorrogação do prazo da vigência por mais 24 meses, de 27-12-2016 a 26-12-2018.
Valor Total: R\$ 1.094.477,96
Valor para o exercício de 2016: R\$ 6.080,43
Valor para o exercício de 2017: R\$ 547.238,98
Valor para o exercício de 2018: R\$ 541.158,55
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4001.5892.0000
Unidade Gestora: 400033
Subelemento Econômico: 339039-12

Data da Assinatura: 08-11-2016.
1º Termo Aditivo
Processo: GDOC-16831-553018/2015
Contrato: PGE 50/2015
Alteração: 1
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e assistência técnica de aparelhos purificadores de água.
Vigência: Prorrogação do prazo da vigência por mais 15 meses, de 21-12-2016 a 20-03-2018.
Valor Total: R\$ 43.875,00
Valor para o exercício de 2016: R\$ 975,00
Valor para o exercício de 2017: R\$ 35.100,00
Valor para o exercício de 2018: R\$ 7.800,00
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
Unidade Gestora: 400102
Subelemento Econômico: 339039-19
Data da Assinatura: 09-11-2016.
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Comunicado
A Comissão Eleitoral designada pela Deliberação CPGE 284/10/2016, publicada no D.O. de 25-10-2016, comunica que será observado, na eleição para o Conselho da Procuradoria Geral do Estado – Biênio 2017/2018, o procedimento abaixo, observando-se as seguintes deliberações:

1 - Encerrado o prazo de inscrições em 11-11-2016 às 18h, inscreveram-se os seguintes candidatos:
NÍVEL I:
Titular: Lenita Leite Pinho
Suplente: Florence Angel Guimarães Martins de Souza
Titular: Renan Paulino Santiago
Suplente: Thiago de Paula Leite
NÍVEL II:
Titular: Emanuel Fonseca Lima
Suplente: Cíntia Cristina Silvério Santos
Titular: Henrique Martini Monteiro
Suplente: Heloíse Wittmann
NÍVEL III:
Titular: Monica Hildebrand de Mori
Suplente: Não indicou
Titular: Priscilla Souza e Silva Menario Scofano
Suplente: Sidnei Paschoal Braga
NÍVEL IV:
Titular: Margarete Gonçalves Pedroso
Suplente: Não indicou
Titular: Valéria Cristina Farias
Suplente: Monica Maria Petri Farsky
NÍVEL V:
Titular: Anna Candida Alves Pinto Serrano
Suplente: André Brawerman
Titular: Levi de Mello
Suplente: Cristina Duarte Leite Prigenzi
ÁREA DO CONTENCIOSO GERAL:
Titular: Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
Suplente: Rodrigo Leite Orlandelli
Titular: Vinicius Lima de Castro

Suplente: Alexander Silva Guimarães Pereira
ÁREA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL:
Titular: Fabio Antonio Domingues
Suplente: Não indicou
Titular: Rebecca Corrêa Porto de Freitas
Suplente: Cristina Mendes Miranda de Azevedo
ÁREA DA CONSULTORIA GERAL:
Titular: Maria Rita de Carvalho Melo
Suplente: Não indicou
Titular: Rogério Augusto da Silva
Suplente: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto
2 - Por deliberação unânime da Comissão Eleitoral, ficam deferidas todas as inscrições. Além de constar neste Comunicado, os nomes serão disponibilizados no sítio eletrônico da PGE, na área restrita, dentro do menu "Conselho" seguindo a ordem de acesso: "Eleição Biênio 2017-2018" e depois "Candidatos".
3 - Eventuais impugnações às referidas candidaturas devem ser feitas por meio de requerimento protocolado no Conselho da Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente comunicado, quais sejam dias 21 e 22-11-2016, até as 18h, sob pena de preclusão, para posterior decisão da Comissão Eleitoral.
4 - O candidato poderá indicar um fiscal, que seja eleitor, para acompanhar a eleição desde o início, até final proclamação do resultado, devendo ser entregue a respectiva credencial à Comissão Eleitoral, na sede do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, até quinze minutos antes do início do horário da votação.
5 - Os candidatos (titulares e suplentes) poderão solicitar a disponibilização de um link no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado com foto, currículo resumido e propostas

